



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 742/2015

Procurador Municipal de Tucunduva
Publicado de 10/06/19 a 10/08/19
1093

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUNDUVA

EDITAL N° 085/2019

RETIFICA O EDITAL N° 77 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA/RS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Tucunduva/RS e Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Resolução nº 002/2019/COMDICA e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90(ECA), Lei Municipal nº 742/2015/COMDICA e Lei Municipal nº 956/2019/COMDICA, torna pública a retificação do Edital nº 077/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No item 6.12, onde está escrito "A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será executada por Instituição de Ensino Superior, sendo avaliada nos seguintes quesitos: demonstrar que possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio familiares para prestar atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e exercer as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 742/2015 e suas alterações e na Lei 8.069/90 e suas alterações, e será realizada no dia 14 de agosto de 2019, em local e horário a ser divulgado pela Comissão Especial Eleitoral".

Leia-se: 6.12 - A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será executada por Instituição de Ensino Superior, sendo avaliada nos seguintes quesitos: demonstrar que possui condições psicológicas e capacidade de lidar com conflitos sócio familiares para prestar atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias e exercer as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 742/2015 e suas alterações e na Lei 8.069/90 e suas alterações, e será realizada no dia 17 de agosto de 2019, em local e horário a ser divulgado pela Comissão Especial Eleitoral.

No item 6.13, onde está escrito "Os resultados da Avaliação Psicológica serão publicados em edital, na sede do COMDICA, (junto ao CRAS) no dia 16 de agosto de 2019".



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 742/2015

Leia-se: 6.13 - Os resultados da Avaliação Psicológica serão publicados em edital, na sede do COMDICA, (junto ao CRAS) no dia 20 de agosto de 2019.

No item 6.14, onde está escrito "No dia 19 de agosto de 2019, será feita a divulgação, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, da relação oficial dos candidatos aptos ao pleito".

Leia-se: 6.14 – No dia 20 de agosto de 2019, será feita a divulgação, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, da relação oficial dos candidatos aptos ao pleito.

No item 7.1, onde está escrito "Fica estabelecido neste edital que a propaganda eleitoral, para os candidatos aptos, deve ser de maneira a não ferir as regras da legislação eleitoral vigente no País, tendo todos os candidatos iguais direitos de fazer a sua propaganda, no período compreendido entre 21 de agosto a 04 de Outubro de 2019".

Leia-se: 7.1 - Fica estabelecido neste edital que a propaganda eleitoral, para os candidatos aptos, deve ser de maneira a não ferir as regras da legislação eleitoral vigente no País, tendo todos os candidatos iguais direitos de fazer a sua propaganda, no período compreendido entre 22 de agosto a 04 de Outubro de 2019.

No item 7.2, onde está escrito "No dia 20 de agosto, às 14:00 horas, em local a ser divulgado, acontecerá uma reunião da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com todos os candidatos, para esclarecer as regras da eleição, formas de identificação do candidato ao eleitor para votação, o que é permitido na propaganda eleitoral, como se dará todo o processo de eleição, apuração e posse dos eleitos. A não participação do candidato o impede de seguir no pleito".

Leia-se: 7.2 - No dia 21 de agosto, às 14:00 horas, em local a ser divulgado, acontecerá uma reunião da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, com todos os candidatos, para esclarecer as regras da eleição, formas de identificação do candidato ao eleitor para votação, o que é permitido na propaganda eleitoral, como se dará todo o processo de eleição, apuração e posse dos eleitos. A não participação do candidato o impede de seguir no pleito.

Tucunduva, 10 de junho de 2019


Letyane Patta de Souza

Presidente do COMDICA e da Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 742/2015

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PLEITO

AÇÕES	DATA
Prazo para inscrições	13/06 a 28/06/2019
Publicação das Inscrições preliminares	01/07/2019
Homologação das Inscrição	02/07/2019
Recurso da Homologação	3 a 05/07/2019
Resultado Final	08/07/2019

Prova Escrita (Objetiva) – Horário 14 as 17h	01/08/2019
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	02/08/2019
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2019
Período de recurso da Prova Objetiva junto a Entidade Aplicadora	06 a 08/08/2019
Período da análise dos recursos pela Entidade Aplicadora	06 a 09/08/2019
Divulgação do resultado após o período de recurso	12/08/2019
Publicação Final dos Candidatos Aprovados	13/08/2019
Avaliação Psicológica (9 horas)	14/08/2019 17/08/2019
Resultado da Avaliação Psicológica	16/08/2019 20/08/2019
Publicação da nominata dos Candidatos aptos a Eleição	19/08/2019 20/08/2019

Reunião Comissão Eleitoral com Candidatos	20/08/2019 21/08/2019
Início Campanha Eleitoral	21/08/2019 22/08/2019
Encerramento Campanha Eleitoral	04/10/2019
Eleição dos Conselheiros Tutelares	06/10/2019
Publicação em Meios de Comunicação locais.	07/10/2019